



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N° 217 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017
Do Vereador Rodolfo Mansoleli

Concede o Título de Cidadão Palmitalense ao Ilustríssimo Senhor Doutor Getulio Duarte.

RODOLFO MANSOLELI, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de “CIDADÃO PALMITALENSE” ao Ilustríssimo Senhor Doutor Getúlio Duarte, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população palmitalense.

Art. 2º A entrega do referido título será procedida em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 05 de dezembro de 2.017.

RODOLFO MANSOLELI
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de dezembro de 2.017.

LEONARDO HENRIQUE VIECILI ALVES
Diretor Geral